



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 14/2020

RIO DOS BOIS, 28 de outubro de 2020.

“Declara facultativo o ponto na data que Especifica”.

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**


DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2020, respectivamente quarta-feira (**Dia do Servidor Público**) no serviço administrativo da Câmara municipal”.

Parágrafo 1º. O expediente da quarta-feira (dia 28) será normal nas repartições municipal ficando facultativo no dia 30 de outubro de 2020. Retornando dia 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de outubro de 2020.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara
Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com